



DECISÃO

Suspendo o presente processo licitatório nº 10/2019, modalidade Pregão Presencial RP FMS nº 07/2019, tendo em vista a desconfiança da pregoeira e membros da Equipe de Apoio, assim como arguido em sede de recurso administrativo, da veracidade de documentos apresentados por duas empresas participantes do referido processo, a fim de encaminhar ao Ministério Público De Santa Catarina para averiguar a situação.

Coronel Freitas - SC, 30 de outubro de 2019.

**CAROLINA ROSALEN PIVA
DIRETORA DE COMPRAS
PREGOEIRA TITULAR (DEC. 8.319/19)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (DEC. 8.320/19)**